



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 54

Dispõe sobre a proposta de prorrogação do convênio entre o Município da Estância Balneária de Praia Grande, o Conselho Municipal de Assistência Social e a APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande.

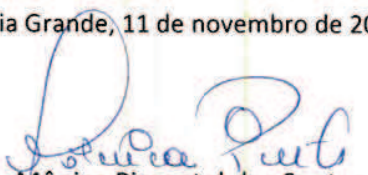
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2016;

Considerando o convênio celebrado entre o Município da Estância Balneária de Praia Grande, o Conselho Municipal de Assistência Social e a APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande em 17 de novembro de 2011 e as respectivas prorrogações até novembro de 2015.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de prorrogação do convênio entre o Município da Estância Balneária de Praia Grande, o Conselho Municipal de Assistência Social e a APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande por doze meses.

Praia Grande, 11 de novembro de 2016.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente